



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 847 de 26 de Maio de 2023

Determina a rescisão unilateral do Contrato 053/2022-UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o que consta nos processos n. 23113.014338/2022-55, n. 23113.053719/2022-82 e n. 23113.011031/2023-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 053/2022-UFS, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa **SUPRITECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.698.131/0001-24, conforme artigos 77, 78, I, II, VII, VIII, e 79, I da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 30 (trinta) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.